



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
03/08/87  
Presidente da Câmara

Ofício nº.:  
Assunto :  
Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 36/87  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE UBÁ  
AO FARMACÊUTICO GERARDO REIS BRANDÃO.

Art. 1º - Fica concedido ao Farmacêutico Gerardo Reis Brandão, o Título de Cidadão Honorário de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao evento, lhe será entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Ubá em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de agosto de 1987.

  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

GERARDO REIS BRANDÃO nasceu em Leopoldina, em 10 de janeiro de 1915. Mudou-se para a Cidade de Ubá em 1917, com a idade de apenas 02 anos onde estudou cursando o primário com a Prof<sup>a</sup>. Dona Maria Amélia; fez o curso ginasial no Ginásio Mineiro de nossa Cidade e após terminar o científico, estudou Farmácia na Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, tendo se formado no ano de 1933 aos 18 anos de idade, seguindo os passos de seu progenitor, naquela época o já famoso Professor e farmacêutico Sebastião Brandão.

Após sua formatura, dedicou-se inteiramente ao sacerdócio de sua profissão, noite e dia.

No dia 21 de dezembro de 1935, já tendo adquirido bastante prática no ramo farmacêutico, casou-se com Dona Yvone machado Brandão, de cujo enlace, nasceram 04 filhos:

- 1 - Gerardo Machado Brandão, casado com Cleonice Reis Brandão, residentes em ubá;
- 2 - Bemvinda Brandão Corbella, casada com Ângelo Corbella Neto, residentes em São Paulo;
- 3 - Ivone Maria Brandão Medeiros, casa com Manoel Luiz de Medeiros, residentes em ubá;
- 4 - Maria Clara Brandão Caiaffa, casada com Wagner Caiaffa, residentes em Juiz de Fora.

Além dos filhos, possuem 10 netos.

Possue o homenageado, 4 irmãos, a saber:

- 1 - Dr. Carlos Reis Brandão, casado com D. Nely Gonçalves Brandão, residentes no Rio de Janeiro;
- 2 - Maria Helena Brandão Nunes, casada com o Dr. Geny Nunves, residentes em Belo Horizonte;
- 3 - Josemar de Oliveira Brandão - alto funcionário do Banco de Crédito Real, aposentado, casado com Dona Martha Trevizano Brandão, residentes em Ubá.
- 4 - Sebastião Guimarães Brandão, casado com Dona Reny Brandão, residentes no Rio de Janeiro.

Nestes 70 anos de atividades, vivendo como cidadão ubaense, prestou relevantes serviços à nossa Cidade. Registrando o presente, marca as diretrizes dos nossos futuros boticários. Vinculado à verdade, colaborou de forma extraordinária na fixação de um ideal que empolga a gente de nossa terra. Buscando na ciência e sem medir esforços em prol de sua gente, soube granjear a confiança e a simpatia de todos aqueles que recorriam ao vosso saber, em busca de lenitivo para suas dores.

Nunca um sofredor bateu à sua porta sem que fosse atendido. Ricos e pobres recebiam sempre a mais simpática acolhida.

Quantas vezes foi visto na calada da noite, sem olhar dificuldades, sem considerar as intempéries levando ao infeliz o conforto de sua ciência, para aliviar as dores alheias.

Descobriu novas fórmulas curadoras manipuladas em sua farmácia que realmente mereceram registro.

Desta forma, caros companheiros Vereadores, o homenageado muito contribuiu para a formação de uma tradição farmacêutica em Ubá, tradição esta que espelhou lutas, desventuras e glórias de um passado e que se projetará no amanhã como um exemplo às gerações vindouras que farão da farmácia e da profissão, não um meio de trabalho, mas, também e principalmente, um veículo das mais nobres aspirações do ser humano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

Justa, pois, esta manifestação de reconhecimento desta Casa, legítima representante do povo Ubaense, conceder ao Farmacêutico Gerardo Reis Brandão, o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Ubá.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 03 de agosto de 1987.



VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI